



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**ATA DA 2.^a (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8.^o (OITAVO)
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 2.^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA
ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), a partir das 9:50 horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 2.^a (segunda) Sessão Extraordinária do 8.^o (oitavo) Período Extraordinário da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 12 (doze) vereadores, tendo deixado de comparecer os vereadores: Sebastião Maia de Andrade, José Gilvan de Moura e Angela Maria Pereira da Silva.

Em virtude de não haver matéria para ser lida na MATÉRIA DO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres a **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2014, E ADITIVA Nº 01/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 AO PROJETO DE LEI Nº 082, 03 DE DEZEMBRO DE 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “*Substitui a redação dos art. 2. Do Projeto de Lei nº 082, de 03 de dezembro de 2014, e acrescenta os inciso II e IV, ao citado artigo 2º, passando a ter a redação que indica..*” Em seguida, a citada emenda foi posta em única discussão, sendo o mesmo debatido apenas pelo vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Em seguida, a citada emenda foi posta em única votação, sendo a mesma rejeitada por unanimidade dos vereadores.

Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **EMENDA ADITIVA Nº 002/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 AO PROJETO DE LEI Nº 082, 03 DE DEZEMBRO DE 2014**, de autoria do vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, o qual “*adiciona o art. 4º e renumera os subsequentes do Projeto de Lei nº 082/2014, de 10 de dezembro de 2014, o qual passa a ter a redação que indica.*” Em seguida, a citada emenda foi posta em única discussão, sendo a mesma debatida apenas pelo vereador José Arimatéia de Brito. Em seguida, a referida emenda foi posta em única votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

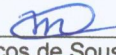
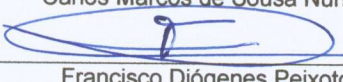
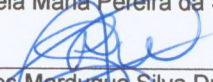
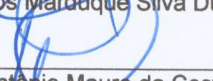
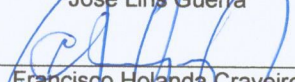
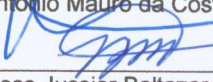
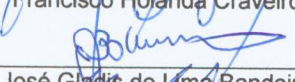
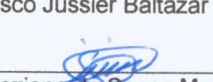
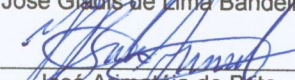

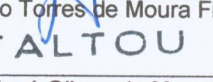


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Por fim, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o **PROJETO DE LEI N.º 082/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo financeiro interno junto à instituição financeira oficiais, visando aquisição de veículos para o Município de Limoeiro do Norte (Secretaria de Saúde – Veículo para atender pacientes de hemodiálise e veículo para atender demandas de enfermos da saúde para Fortaleza) e dá outras providências.*” No entanto, não houveram vereadores inscritos para debater o referido Projeto. Em seguida, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.

Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente

| | |
|---|---|
|  Carlos Marcos de Sousa Nunes | FALTOU |
|  Francisco Diógenes Peixoto |  Ângela Maria Pereira da Silva |
|  José Lins Guerra |  Carlos Marduque Silva Duarte |
|  Francisco Holanda Craveiro |  Antônio Mauro da Costa |
|  José Gládis de Lima Bandeira |  Francisco Jussier Baltazar Costa |
|  José Arimateia de Brito |  Geneziano de Sousa Martins |
| FALTOU |  João Torres de Moura Filho |
| Sebastião Maia de Andrade | FALTOU José Gilvan de Moura |